

Ofício nº 47B/2020
01B/2021

Gaspar, 07 de janeiro de 2021.

Ilustríssimo Senhor
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 07/01/2021, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Andressa Heiler Costa

- PROCESSO Nº **8147-032/2020 (Deferido)**,

Relator Emerson Luiz Andrade

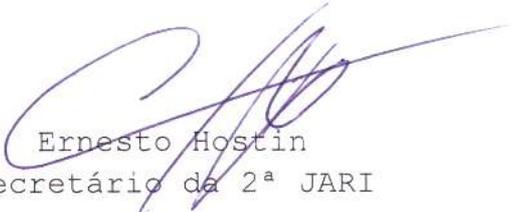
- PROCESSO Nº **8590-076/2020 (Deferido)**,

Relator Fábio Schramm

- PROCESSO Nº **8147-016/2020 (Deferido)**.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Ernesto Hostin
Secretário da 2ª JARI



Ata N° 01 - REUNIÃO DO DIA 07.01.2021

Aos dias sete do mês de janeiro de 2021, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8147-032/2020

RECORRENTE: EDSON ROSA RAMOS

AUTO DE INFRAÇÃO N°: V050111191

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 574-6-3

PLACAS: CZB3901/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTORIDADE DEIXOU DE MOTIVAR SUA DECISÃO.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-076/2020

REQUERENTE: JOSÉ MOURA DE SAMPAIO

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 85901922016

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: IXL9665/RS

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Por todo o exposto, sou pelo deferimento do recurso apresentado, cancelamento da penalidade anteriormente imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTORIDADE DEIXOU DE MOTIVAR SUA DECISÃO.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 01 - REUNIÃO DO DIA 07.01.2021

PROCESSO N°: 8147-016/2020

REQUERENTE: SANDRA LUIZA WANZUIT

AUTO DE INFRAÇÃO N°: P0127001PC

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 763-3-2

PLACAS: MBE0090/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: FALTA DE ABORDAGEM/AUTO INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

A próxima reunião será no dia 14/01/2021, terça-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.



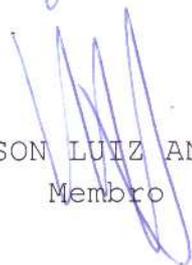
ERNESTO HOSTIN
Secretário



FÁBIO SCHRAMM
Presidente



ANDRESSA HEILER COSTA
Membro



EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro